

Memorando 3- 304/2025

De: Wagner V. - SMCTEL

Para: SMAFEF-DCLC-LIC - Setor de Licitações

Data: 24/02/2025 às 15:34:40

Setores envolvidos:

SMCTEL, SMAFEF-DCLC-LIC

Contratação de Vitinho do Cavaco para o carnaval 2025

DFD

—

Wagner Gonçalves Vieira

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Anexos:

DFD_VITINHO.pdf

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO****O objeto deverá ser contratado até:** 03 de Março de 2025**INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR****Setor requisitante:**

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Responsável pela demanda:

Wagner Gonçalves Vieira

Matrícula:

18.841

E-mail:

culturaturismo@viscondedorio Branco.mg.gov.br

Telefone fixo:**Telefone cel:** 32 98857-1981**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização****Fiscalização – Nome:**

Julio Cesar dos Santos

Matrícula:

2514

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Descrição sucinta da solicitação:**

Contratação de **VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA, show de Vitinho do Cavaco**, para apresentação no Carnaval 2025, que acontecerá no dia 03/03/2025, na Praça 28 de Setembro.

Descrição da necessidade da contratação:

Contratar o show de **Vitinho do Cavaco** para um evento como o Carnaval 2025 pode trazer uma série de benefícios e valor agregado ao evento. **VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA, show de Vitinho do Cavaco** reconhecida como Vitinho do Cavaco pode garantir um entretenimento de alta qualidade para os espectadores. Isso pode resultar em uma experiência mais memorável e satisfatória para quem comparecer ao evento.

Descrição dos resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com a contratação de Vitinho do Cavaco para o Carnaval 2025 pode ser vista como uma necessidade para melhorar a qualidade geral do evento, atrair mais público e garantir uma experiência memorável para todos os envolvidos.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Valor da proposta fica em R\$ 6.000,00

Certifico que foi realizada pesquisa e comparativo com outras apresentações realizadas pelo artista anteriormente comprovando a razoabilidade do preço proposto, conforme notas fiscais anexas.

Certifico também a verificação da exclusividade da representação do artista, conforme Art. 74, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Item	CATM AT/ CATSE R	Descrição	Unidade	Qtde.
1		VICTOR LUIS ELIAS DA SILVA, show de Vitinho do Cavaco	Sv	01

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os documentos necessários para a contratação são: a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; b) Contrato vigente de agenciamento do cantor, dupla ou banda, e CARTA DE EXCLUSIVIDADE, demonstrando que é único representante da banda em âmbito nacional. c) Prova de regularidade da Receita Federal – Certidão Negativa ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil, fazendo prova da regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional na forma da Portaria MF 358, de 5 de novembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014; d) Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação; e) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal do licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito ou equivalente; g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial; i) Atestado de capacidade técnica.
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não se aplica.
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não se aplica.
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Visconde do Rio Branco MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Wagner Gonçalves Vieira
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F203-FF46-9488-5187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER GONÇALVES VIEIRA (CPF 027.XXX.XXX-90) em 24/02/2025 15:35:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/F203-FF46-9488-5187>